



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **D Rodrigues de Oliveira ME**, CNPJ sob n.º. 11.156.457/0001-06, Inscrição Estadual n.º 90808352-02, com sede na Rua Deputado Benedito Lucio Machado, n.º. 70, CEP 86.430-000, Centro, na cidade do Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam cancelados, na íntegra, os ITENS 01, 03 e 04, integrantes do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 69/2021, celebrada em 30 de março de 2021.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante o cancelamento indicado na Cláusula anterior, fica cancelada, na íntegra, a Ata de Registro de Preços n.º 69/2021, celebrada em 30 de março de 2021.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, em 26 de outubro de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG n.º 4.746.970-8